

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Inscrição de servidores para participação no evento "The Developers Conference - Florianópolis - 2020".

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria de Soluções Corporativas	Data	12/03/2020
Responsável pela Demanda	Samuel Fernandes Ribeiro		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do Plano: 45 - Cursos - inscrições

1.4 Valor Estimado

R\$ 5.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

O evento "The Developers Conference" é destinado a profissionais de Tecnologia da Informação voltados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas, cujo objetivo é apresentar novas tendências do mercado, disseminar as pesquisas recentes e conhecimentos, incentivar a troca de experiência entre profissionais e empresas de tecnologias. Tendo em vista também que a realização desta conferência, reconhecida nacionalmente, em Florianópolis, observa-se uma boa oportunidade para capacitação e valorização dos servidores do TRESC envolvidos diariamente na concepção de soluções tecnológicas para a Justiça Eleitoral.

Esta capacitação está prevista no Plano Anual de Capacitação com a descrição "The Developers Conference (TDC) 2020".

2.2 Resultados Esperados

Com a participação dos servidores nesta conferência, espera-se que estes recebam conhecimentos atualizados com relação às novas tecnologias e práticas de mercado no que tange ao desenvolvimento de soluções tecnológicas, além de promover a valorização dos servidores e incentivá-los na troca de experiências com outros profissionais.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas			
PDTIC	 PR1 – Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC 			

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[X] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [] Mais de 3 anos



2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

[] Uma Unidade [] Duas unidades [] Três unidades [X] Mais de Três unidades

2.6 Expectativa de entrega

O curso deverá ser realizado preferencialmente em período não eleitoral.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Samuel Fernandes Ribeiro		
Telefone	32513700 – 7508		
E-mail	samuel@tre-sc.jus.br		
Nome do servidor (substituto)	Rogério Sorroche		
Telefone	32513700 – 3205		
E-mail	sorroche@tre-sc.jus.br		



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação da empresa V.Office Consultores Associados Ltda. para inscrição de servidores no evento "TDC Florianópolis Online - 2020".



1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Para atender às diferentes demandas da Instituição no que tange à Tecnologia da Informação, existe uma grande infraestrutura tecnológica que dá o suporte necessário aos serviços disponibilizados.

Tal infraestrutura tem crescido e se diversificado anualmente na medida em que são agregados novos sistemas e serviços.

O evento "The Developers Conference" é destinado a profissionais de Tecnologia da Informação voltados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas, cujo objetivo é apresentar novas tendências do mercado, disseminar as pesquisas recentes e conhecimentos, incentivar a troca de experiência entre profissionais e empresas de tecnologias.

Tendo em vista também que a realização desta conferência, reconhecida nacionalmente, em Florianópolis, excepcionalmente em 2020, devido ao cenário de pandemia que estamos enfrentando, o evento será exclusivamente *online*.

Mesmo nesse cenário, observa-se uma boa oportunidade para capacitação, motivação e valorização dos servidores do TRESC envolvidos diariamente na concepção de soluções tecnológicas para a Justiça Eleitoral.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Samuel Fernandes Ribeiro
Substituto	Rogério Sorroche
Integrante Técnico	Felícita Sousa Valverde
Substituto	Synara Corrêa Negrão de Paula
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Victor Pereira de Castro

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Curso The Developers Conference para Desenvolvedores e Administradores de Sistema em 3 dias de 8 horas, totalizando 24 horas, para até 13 participantes. O evento é dividido em trilhas específicas de conhecimento em Tecnologia da Informação.



1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade. A empresa V.Office Consultores Associados Ltda. apresenta bom conceito junto ao mercado na realização de treinamento. O *The Developers Conference* é realizado anualmente em Florianópolis e em várias outras capitais.

1.5 Contratações Públicas Similares

V.Office Consultores Associados Ltda. está oferecendo o curso ao público em geral por meio de seu site: https://thedevconf.com/tdc/2020/floripaonline/empresas.

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica.

1.9 Custos Totais da Demanda

O custo total de demanda será de R\$ 3.430,00, para a participação de treze servidores.

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

As trilhas do evento "The Developers Conference" oferecidas pela empresa V.Office Consultores Associados Ltda. atendem aos requisitos necessários para a capacitação de servidor no que tange à análise e desenvolvimento de sistemas corporativos.

Esta contratação está alinhada ao objetivo estratégico PR1 – Aperfeiçoamento das competências, no sentido de que a capacitação do servidor irá aumentar a capacidade produtiva resultado em um número maior de entregas de demandas às unidades solicitantes.

1.11 Adequação do Ambiente

O curso será ministrado online e os servidores participantes deverão acessar a plataforma do evento por meio de sua internet particular, no período de 24 a 26/06/2020, não sendo necessários ajustes ou adequações de ambiente.



1.12 Orçamento Estimado

O valor por servidor para participação do evento completo é de R\$ 470,00 ou R\$ 70,00 por trilha individual.

O preço é o mesmo oferecido ao público em geral, conforme divulgado no site: https://thedevconf.com/tdc/2020/inscricoes

Assim, o valor total da contratação é de R\$ 3.430,00.

2 Análise de Riscos

RISCO 1: Empresa sem regularidade fiscal						
Probabilidade:	(X) Baixa 1		() Média 3		() Alta 5	
Impacto:	() Baixo 1		() Mod	erado 3	(X) Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	() Baixo 1*	(X) Wodio 0		() Eleva 9-15**	do	() Extremo 25**
Danos potenciais:	Impossibilida	ade de	realizaçã	o do curso		
Ação mitigatória 1:	Verificação p	orévia c	la regula	ridade		
Recursos requeridos:	RH, computador e internet					
Responsável:	Integrante administrativo da equipe de Planejamento da Contratação					
Ação de contingência 1:	Não há					
Recursos requeridos:						
Responsável:						
Gestor do Risco:	Titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores/EJESC					

RISCO 2: Não atingimento dos resultados esperados			
Probabilidade: (X) Baixa 1 () Média 3 () Alta 5			
Impacto:	() Baixo 1	(X) Moderado 3	() Alto 5



Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	() Baixo 1	(X) Médio 3- 5	() Elevado 9-15	() Extremo 25
Danos potenciais:	Servidor não qualificado devidamente para o desenvolvimento de sistemas			
Ação mitigatória 1:	Não há			
Recursos requeridos:	RH, computador e internet.			
Responsável:	Integrante Contratação		quipe de Plai	nejamento da
Gestor do Risco:	Titular da Di Servidores/E		ção e Aperfeiçoa	imento de

3 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, bem como o fato de que o evento está previsto no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD-2020), conclui-se pela viabilidade da contratação.

Samuel Fernandes Ribeiro Integrante Demandante

Felícita Sousa Valverde Integrante Técnico

Giovanni Turazzi Integrante Administrativo

Florianópolis, 28 de maio de 2020.



PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação da empresa V.Office Consultores Associados Ltda. para inscrição de servidores no evento "TDC Florianópolis Online - 2020".



1 Objeto da Contratação

Contratação da empresa V.Office Consultores Associados Ltda. para inscrição de servidores no evento "TDC Florianópolis Online - 2020".

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Para atender às diferentes demandas da Instituição no que tange à Tecnologia da Informação, existe uma grande infraestrutura tecnológica que dá o suporte necessário aos serviços disponibilizados.

Tal infraestrutura tem crescido e se diversificado anualmente na medida em que são agregados novos sistemas e serviços.

O evento "The Developers Conference" é destinado a profissionais de Tecnologia da Informação voltados ao desenvolvimento de soluções tecnológicas, cujo objetivo é apresentar novas tendências do mercado, disseminar as pesquisas recentes e conhecimentos, incentivar a troca de experiência entre profissionais e empresas de tecnologias.

Tendo em vista também que a realização desta conferência, reconhecida nacionalmente, em Florianópolis, excepcionalmente em 2020, devido ao cenário de pandemia que estamos enfrentando, o evento será exclusivamente *online*.

Mesmo nesse cenário, observa-se uma boa oportunidade para capacitação, motivação e valorização dos servidores do TRESC envolvidos diariamente na concepção de soluções tecnológicas para a Justiça Eleitoral.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Observa-se uma boa oportunidade para capacitação, motivação, valorização e atualização tecnológica dos servidores do TRESC envolvidos diariamente na concepção de soluções para a Justiça Eleitoral.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas		
PEI	(PR1) – Aperfeiçoamento das competências		
Instrumentos Estratégicos Setoriais - PEJESC	 Planejamento Estratégico da EJESC objetivo estratégico: C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores; objetivo estratégico: R4 - Obter e executar o orcamento necessário às acões; 		



 ação estratégica: Execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2018)

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Conforme documento juntado ao PAE nº 20.328/2020.

2.5 Caracterização e Composição do Objeto

a) Nome: TDC Florianópolis Online - 2020

b) Empresa: V.Office Consultores Associados Ltda.

c) Período: 24 a 26/06/2020

d) Carga horária: 8 horas/trilha – 3 trilhas: 24 horas

e) Quantidade de servidores: 13 (treze)

g) Ministrante: Vários

f) Local: Online

2.6 Seleção do Fornecedor

A contratação é por inexigibilidade de licitação.

A empresa V.Office Consultores Associados Ltda. apresenta bom conceito junto ao mercado na realização de treinamento. O The Developers Conference é realizado anualmente em Florianópolis e em várias outras capitais. O TRESC participou das duas últimas edições com índice de satisfação muito bom.

O valor por servidor para participação do evento completo é de R\$ 470,00 e por trilha individual é R\$ 70,00.

O preço é o mesmo oferecido ao público em geral, conforme divulgado no site: https://thedevconf.com/tdc/2020/inscricoes

Assim, o valor total da contratação é de R\$ 3.430,00 para participação em 49 trilhas, conforme tabela apresentada no item 3.1.

2.7 Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666.



2.8 Impacto Ambiental

O evento será online e os materiais que serão fornecidos serão exclusivamente em meio eletrônico.

2.9 Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente projeto básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos ACERA –, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993; e c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.10 Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE nº 20.328/2020.
- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade presencial, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE nº 20.328/2020.

2.11 Custo estimado da contratação

R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

O objeto deve atender aos requisitos técnicos abaixo:

Carga horária equivalente a 8 horas por trilha, participação em 3 trilhas perfazendo 24 horas de treinamento, conforme tabela de inscrição por servidor abaixo:



Servidor	Trilha	Data
Samuel Fernandes Ribeiro	IA e Chatbots	24/06 – manhã
Samuel Fernandes Ribeiro	Machine Learning	24/06 – tarde
Samuel Fernandes Ribeiro	LGPD e Software Security	25/06 – manhã
Samuel Fernandes Ribeiro		
	Data Science Arq. de Dados	25/06 – tarde
Samuel Fernandes Ribeiro	Trans. Digital e Inovação	26/06 – manhã
Samuel Fernandes Ribeiro	UX e Design Thinking	26/06 – tarde
Carlos José Schmidt Cardoso	Agile e Agile Coaching	24/06 – manhã
Carlos José Schmidt Cardoso	Kanban e Lean	24/06 – tarde
Carlos José Schmidt Cardoso	Gestão Ágil	25/06 – manhã
Carlos José Schmidt Cardoso	Business Agility	25/06 – tarde
Josiane Cascaes	Agile e Agile Coaching	24/06 – manhã
Josiane Cascaes	Kanban e Lean	24/06 – tarde
Josiane Cascaes	Gestão Ágil	25/06 – manhã
Josiane Cascaes	Business Agility	25/06 – tarde
Alcir Alexandre da Silva	Kanban e Lean	24/06 – tarde
Alcir Alexandre da Silva	Gestão Agil	25/06 – manhã
André Mello Barotto	IA e Chatbots	24/06 – manhã
André Mello Barotto	Testes e Devtest	24/06 – tarde
André Mello Barotto	LGPD e Software Security	25/06 – manhã
André Mello Barotto	Microservices	25/06 – tarde
André Mello Barotto	Cloud e Containers	26/06 – manhã
André Mello Barotto	Devops	26/06 – tarde
Mauro Macedo	Cloud e Containers	26/06 – manhã
Mauro Macedo	Devops	26/06 – tarde
André Luiz Dutra	Java	25/06 – manhã
Rodrigo Luiz Duarte	IA e Chatbots	24/06 – manhã
Rodrigo Luiz Duarte	Java	25/06 – manhã
Rodrigo Luiz Duarte	Microservices	25/06 – tarde
Rodrigo Luiz Duarte	Web e Front-end	26/06 – manhã
Rodrigo Luiz Duarte	Javascript e Nodejs	26/06 – tarde
Carlos Gustavo Fischer	IA e Chatbots	24/06 – manhã
Carlos Gustavo Fischer	Machine Learning	24/06 - tarde
Carlos Gustavo Fischer	Mobile	25/06 – manhã
Carlos Gustavo Fischer	Microservices	25/06 - tarde
Carlos Gustavo Fischer	Web e Front-end	26/06 – manhã
Carlos Gustavo Fischer	Javascript e Nodejs	26/06 - tarde
Thiago Veiga Leffa Behenck	IA e Chatbots	24/06 – manhã
Thiago Veiga Leffa Behenck	Machine Learning	24/06 - tarde
Thiago Veiga Leffa Behenck	Mobile	25/06 – manhã
Thiago Veiga Leffa Behenck	Microservices	25/06 - tarde



Thiago Veiga Leffa Behenck	Web e Front-end	26/06 - manhã
Thiago Veiga Leffa Behenck	Javascript e Nodejs	26/06 - tarde
Rogério Sorroche	Testes e Devtest	24/06 - tarde
Rogério Sorroche	LGPD e Software Security	25/06 – manhã
Rogério Sorroche	API	26/06 - tarde
Lucas Augusto Deters	Internet das Coisas	25/06 - tarde
Lucas Augusto Deters	Javascript e Nodejs	26/06 - tarde
Teresinha Batista Nunes Orth	BigData e NoSQL	25/06 – manhã
Teresinha Batista Nunes Orth	Data Science Arq. de Dados	25/06 - tarde

Samuel Fernandes Ribeiro

Integrante Demandante

Felícita Sousa Valverde

Integrante Técnico

Giovanni Turazzi

Integrante Administrativo

Florianópolis, 28 de maio de 2020.



Anexo I - Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A ACERA manterá contato com a empresa durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços a serem prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

Os instrutores deverão se deslocar até o TRESC, sem custo adicional.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

ld.	Etapa	Entregas	Data	Responsável
1	Treinamento	24h	24 o 26/jun/2020	Empresa
'	Tremamento	2411	24 e 26/jun/2020	contratada

^{*}As datas poderão ser alteradas em comum acordo.

1.3. Instrumentos Formais

Será gerada a NE.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica.

1.5. Acompanhamento do Contrato

A ACERA será responsável pela contratação.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Caberá a ACERA o recebimento do serviço e a atestação de sua execução.

1.7. Pagamento

Será realizado após a finalização do curso com o cumprimento da carga horária e programa.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.



1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica

1.11. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste projeto básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.12. Penalidades

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Púbica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e", caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.